



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 475 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Atualiza a composição de colegiados do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 17212/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Presidência nº 191/2024, que designa representantes do Fórum de Diversidade do Conselho Nacional de Justiça, instituído pela Portaria Presidência nº 349/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....
II - Célia Lima Viana, representante da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação (CEAD);

III - Rogério Alves Lima e Lílian Brito Bertoldi, representantes da Comissão Permanente de Acompanhamento do Código de Conduta (CPACC);

....." (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso VI do art. 2º da Portaria Presidência nº 23/2022, que institui Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 19/12/2025, às 17:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2444899** e o código CRC **15E646C0**.

17212/2025

2444899v10